

EDITAL DE DELIBERAÇÃO

Sérgio Miguel Santos Marques, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz, torna público que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, em sessão de Assembleia ordinária, realizada no dia **17 de abril de 2026**, foram apreciados e votados os seguintes assuntos:

Ponto 1 - Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Apreciado

Ponto 2 - Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2025, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 9º e ao nº 2, do artigo 11, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Aprovado por maioria com 7 votos a favor e 2 abstenções

Ponto 3 - Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2025, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 9º e do nº 2, do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Apreciado

Ponto 4 – Apreciação e votação do Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz.

Aprovado por maioria com 8 votos a favor e 1 abstenção

Ponto 5 – Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e primeira alteração modificativa ao PPI do ano de 2026, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Aprovado por maioria com 8 votos a favor e 1 abstenção

Ponto 6 – Discussão e votação do Regulamento de Distinções Honoríficas, nos termos da alínea f) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovado por maioria com 7 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção

Ponto 7 - Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 9º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da proposta apresentada.

Verificado

N.ª Sra de Fátima, 17 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

